



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9486/2025

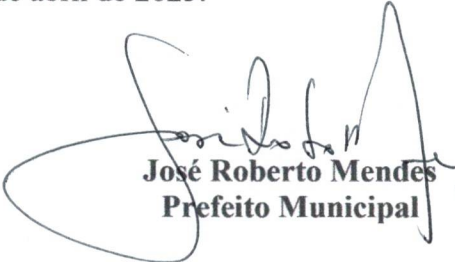
O Senhor **JOSÉ ROBERTO MENDES**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com fundamento no art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal c/c a Emenda Constitucional nº 41/2003 (Redação anterior à EC 103/2019), fica concedida **PENSÃO POR MORTE** aos beneficiários **BENTO ZAMFERRARI DE SOUZA (filho)**, **CECÍLIA ZAMFERRARI DE SOUZA (filha)** e **PAULO ALESSANDRO DE SOUZA SILVA**, cônjuge da servidora municipal **JAQUELINE GOMES ZAMFERRARI**, na proporção de 33,33% para cada, que corresponde ao valor proporcional de R\$ 856,17 (oitocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 2.568,50 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 07 de abril de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
.....3872.....	Edição
de 08/04/25	
Secretário 09	